

31 de março de 2021

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Superintendente de Recursos à Prestação (SOR)
Sr. Vinicius Caram

Prezado Senhor:

As empresas abaixo assinadas têm posições diferentes sobre até que ponto os dispositivos não licenciados de muito baixa potência ("VLP") que a ANATEL permitiu na banda de 5925 a 7125 MHz (a "banda de 6 GHz") precisam proteger os Sistemas de Transporte Inteligentes ("ITS") na banda de 5,9 GHz adjacente.

Após extensas negociações técnicas, as empresas abaixo assinadas têm o prazer de informar à ANATEL que chegaram a uma proposta de compromisso para apoiar conjuntamente as operações de dispositivos VLP em toda a banda de 6 GHz. Encorajamos fortemente a ANATEL a implementar a seguinte regra:

(1) Os dispositivos VLP devem cumprir com um nível de emissões fora da faixa de -37 dBm / MHz, medido pela raiz quadrada média (RMS) para 5.925 MHz.

(2) Os dispositivos VLP devem priorizar as operações não licenciadas em canais acima de 6.000 MHz antes de iniciar a operação abaixo de 6.000 MHz. Os fabricantes devem apresentar, com seu pedido de autorização de equipamento, uma declaração de que o equipamento está em conformidade com esta regra de priorização.

O requisito para que dispositivos VLP priorizem operações não licenciadas em canais acima de 6.000 MHz reduzirá a probabilidade de tráfego VLP no canal adjacente à banda ITS de 5,9 GHz quando os dispositivos VLP operarem dentro de veículos. Nas incidências quando o tráfego VLP ocorre no canal adjacente ao ITS, o limite de emissões fora de banda de -37 dBm / MHz RMS deve ajudar ainda mais a garantir a coexistência.

Sinceramente,

/s/ Chris Szymanski

Chris Szymanski

Diretor, Comunicações Wireless e

Conectividade

Broadcom

/s/ Mary Brown

Mary Brown

Diretora Sênior

Relações Governamentais

Cisco

/s/ Ana Luiza Valadares

Ana Luiza Valadares

Diretora, Políticas de Acesso &
Conectividade, Brasil

Facebook

/s/ Carlos Cordeiro

Carlos Cordeiro

CTO, Wireless

Intel

/s/ Rolf de Vegt

Rolf de Vegt

Vice Presidente, Technical Standards

Qualcomm Inc

March 31, 2021

Via E-Mail
To Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Superintendente de Recursos à Prestação (SOR)
Mr. Vinicius Caram

Dear Sir:

The undersigned companies have different positions on the extent to which unlicensed very low power (“VLP”) devices that ANATEL has allowed in the 5925 to 7125 MHz band (the “6 GHz band”) need to protect the Intelligent Transportation Systems (“ITS”) service in the adjacent 5.9 GHz band.

Following extensive technical negotiations, the undersigned companies are pleased to inform ANATEL that they have developed a compromise proposal to jointly support VLP device operations throughout the entire 6 GHz band and strongly encourage ANATEL to implement the following rule:

(1) VLP devices shall comply with an out-of-band emissions level of -37 dBm/MHz measured by root mean square (RMS) at 5925 MHz.

(2) VLP devices shall prioritize unlicensed operations in channels above 6000 MHz before beginning operation below 6000 MHz. Manufacturers shall submit with their application for equipment authorization a declaration that the equipment complies with this prioritization rule.

The requirement for VLP devices to prioritize unlicensed operations in channels above 6000 MHz will reduce the likelihood of VLP traffic in the channel adjacent to the 5.9 GHz ITS band when VLP devices operate within vehicles. In the incidences when VLP traffic occurs in the channel adjacent to ITS, the out-of-band emissions limit of -37 dBm/MHz RMS should further help to ensure coexistence.

Sincerely,

/s/ Chris Szymanski

Chris Szymanski

Director, Product Marketing, Wireless
Communications and Connectivity Division
Broadcom

/s/ Mary Brown

Mary Brown

Senior Director
Government Affairs
Cisco

/s/ Ana Luiza Valadares

Ana Luiza Valadares

Head, Public Policy, Connectivity &
Access, Brazil

Facebook

/s/ Rolf de Vegt

Rolf de Vegt

Vice President, Technical Standards

Qualcomm

/s/ Carlos Cordeiro

Carlos Cordeiro

CTO, Wireless

Intel